

DECRETO Nº 077/19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mossâmedes e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 689, de 09 de setembro de 1992, que criou o Conselho Municipal de Saúde – CMS, e do Decreto nº 139, de 26 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO que a nova composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no que se refere aos membros da sociedade civil, foram escolhidos através de uma Assembleia realizada pelo Ministério Público no dia 14 de agosto de 2019, objetivando regularizar a composição dos conselhos de políticas públicas do Município de Mossâmedes, no que se concerne a efetiva participação de pessoas da sociedade civil, tudo nos termos da Recomendação nº 03/2019 do Ministério Público da Comarca de Mossâmedes, onde foram escolhidos seus respectivos membros titulares e suplentes;

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, é ato de iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, conforme faculdade prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 689, de 09 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para um mandato de 02 (dois) anos após a publicação deste ato, os membros e seus respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Saúde - CMS, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

TITULARES:

- 1) ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA
- 2) ALZIRO SANTANA DE OLIVEIRA
- 3) MARIA JOANA DE DEUS
- 4) DENISE GOMES CAMILO MONTE
- 5) LUIZ ANTÔNIO ROCHA
- 6) JOSÉ SERGIO DE CARVALHO

SUPLENTE:

- 1) JOSÉ AUGUSTO DE BASTOS FREITAS
- 2) ONAIR FÁBIO DE BRITO
- 3) MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
- 4) KAREN LARISSA FERREIRA DA SILVA
- 5) VALÉRIA GONÇALVES DE AZEVEDO SANTANA
- 6) SILVIO FERNANDES DE MENEZES

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULARES:

- 1) VALDIVINO NUNES DE ALMEIDA – Servidores Públicos do Estado de Goiás
- 2) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS MACHADO – Igreja Católica
- 3) LARISSA ROSA DE MELO GUIMARÃES – Moradores do Setor Central
- 4) ROBERTO COSTA DE MENEZES – Igreja Assembleia de Deus
- 5) JOANA DARC SOUZA ALVES CAETANO – Empresários ramo de Confecções
- 6) GENÁRIO INÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Moradores

SUPLENTE:

- 1) MARIA APARECIDA DE LIMA FERREIRA
- 2) OMAR MOREIRA NETO
- 3) THIAGO VIEIRA DA SILVA
- 4) ROSANY BARBOSA VAZ
- 5) ELCIMAR FERREIRA BORGES

6) JOSÉ MATEUS DOMINGUES FILHO

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde deverá eleger sua Mesa Diretora, nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 3º - Os Conselheiros nomeados não serão remunerados, sendo considerados como prestadores de relevantes serviços públicos.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme menciona a Lei que instituiu o CMS, serão tratadas e definidas no Decreto nº 139, de 26 de setembro de 2015 (Regimento Interno).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mossâmedes, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.

CÁCIO MOREIRA ADORNO
Prefeito Municipal